

para exercerem as funções especificadas no quadro, com fulcro no art. 113 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005:

Membros	Função
Gustavo Henri Couto	Presidente
Ariene Rezende do Carmo Castro	Vice-Presidente

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 1.174, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto nº 15.067, de 29 de agosto de 2018,

R E S O L V E:

Designar os representantes dos órgãos e das entidades abaixo nominados para exercer a função de membros do Comitê Gestor do Plano Estratégico Estadual do Programa Nacional de Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa 2017 a 2026, vinculado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

MEMBROS DESIGNADOS	ÓRGÃOS OU ENTIDADES REPRESENTADAS
EQUIPE EXECUTIVA	
Jaime Elias Verruck, Presidente Rogério Thomitão Beretta, suplente	Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar (SEMAGRO)
Felipe Mattos de Lima Ribeiro, titular Warley Braga Hildebrand, suplente	Secretaria de Estado de Fazenda (SEFAZ)
Antônio Carlos Videira, titular Clever José Fante Esteves, suplente	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP)
Daniel de Barbosa Ingold, titular Cristiano Moreira de Oliveira, suplente	Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)
Celso de Souza Martins, titular Juliana Maria Pereira Felício Gonfiantini Fernandes, suplente	Superintendência Federal da Agricultura em Mato Grosso do Sul (SFA-MS)
José Carlos de Pádua Neto, titular Fernanda Lopes de Oliveira, suplente	Federação de Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)
Regis Luis Comarella, titular Sérgio Capuci, suplente	Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)
EQUIPE CONSULTIVA	
Jonatan Pereira Barbosa, titular Ricardo Augusto Bacha, suplente	Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul (ACRISSUL)
Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, titular Vanessa Felipe de Souza, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA GADO DE CORTE
Márcia Furlan N. Tavares, titular Raquel Soares Juliano, suplente	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA PANTANAL
Celso Philippi Junior, titular Alessandro Henrique da Silva Boigues, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Suinocultores (ASUMAS)
Rodrigo Bordin Piva, titular Jair Vicente de Oliveira, suplente	Conselho Regional de Medicina Veterinária de Mato Grosso do Sul (CRMV-MS)
Paulo Fernando Pereira Barbosa, titular Milene de Oliveira Nantes, suplente	Sindicato das Indústrias de Laticínios do Estado de Mato Grosso do Sul (SILEMS)
Paulo Fernando Pereira Barbosa, titular Orlando Serrou Camy Filho, suplente	Câmara Setorial Consultiva da Bovinocultura de Leite
Ivo Cescon Scarcelli, titular Rainer Josef Ruiz Goehr, suplente	Sindicato das Indústria de Frios, Carnes e Derivados do Estado de Mato Grosso do Sul (SICADEMS)
Nedson Rodrigues Pereira, titular Antônio João de Almeida, suplente	Associação Sul-Mato-Grossense de Produtores de Novilho Precoce (ASPNP)

Adroaldo Hoffmann, titular Adriana Conceição Faria Mascarenha, suplente	Associação dos Integrados da Avicultura de Mato Grosso do Sul (AVIMASUL)
--	--

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO/"P"/SEGOV/MS/Nº 865, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no disposto na RESOLUÇÃO SEGOV/MS/Nº 175, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

Interromper, por motivo de superior interesse público, a partir de 27 de março de 2020, as férias referentes ao período aquisitivo de 26/3/2019 a 25/3/2020, que seriam usufruídas pelo servidor **Oscar Diego de La Rubia**, matrícula nº 479929021, ocupante do cargo em comissão de Direção Superior Especial e Assessoramento, símbolo DCA-2, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, sem prejuízo de posterior fruição do respectivo período, com fulcro no art. 129 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Processo nº 51/000351/2020, para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 2 de dezembro de 2020.

FLAVIO CESAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário-Adjunto de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 863, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Símbolo	Validade
68534022	Sérgia Cristina de Arruda Cruz	Gerência Executiva e Assessoramento	DCA-10	1º/12/2020
94351022	Margarida Ferreira Gibran	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
62004022	Maria Aparecida da Conceição Ramos	Gestão e Assistência	DCA-11	1º/12/2020
107397023	Elenilce Farinha Pereira	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020
78871022	Maria Luiza Ferreira Gibran	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	1º/12/2020
64979023	Walderli Alves	Gestão Intermediária e Assistência	DCA-12	16/12/2020

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 864, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 15.180, de 11 de março de 2019, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações: